



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 56/CRE/UFFS/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria Nº 17/DIR RE/UFFS/2022, que designa os membros da Comissão Local de Formaturas do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Nº 17/CRE/UFFS/2022, de 02 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Alínea	Nome	Siape / Matrícula
a	Caroline Restan de Miranda Ferreira (Presidente)	2997171
b	Bruno da Rocha Nunes	2154708
c	Cristina Zulmira Almeida de Campos	2386525
d	Flavio Riuzo So	1267859
e	Edineia Paula Sartori Schmitz	1894471
f	Jusiene Denise Lauermann	3282321
g	Roberto Raota Jonikaites	2126433
h	Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus*



*PORTARIA Nº 56/2023 - CRE (10.40)*  
*(Nº do Documento: 56)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 09:37 )*  
**MARCOS ANTONIO BEAL**  
*DIRETOR DE UNIDADE*  
*CRE (10.40)*  
*Matrícula: ###675#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**  
, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **59d268438a**